

A XIII Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro 2017 decorre entre 28 de Outubro e 4 de Dezembro de 2017. A Bienal de Cerâmica Artística de Aveiro constitui uma das mais relevantes manifestações culturais em Portugal e a nível Internacional, no âmbito da produção de cerâmica artística e visa ser um veículo privilegiado para a afirmação da cerâmica artística, que em Aveiro constitui um autêntico “cluster” de referência nacional e internacional. Tem como objetivo também afirmar a Cultura, como factor essencial de competitividade, de qualificação e de desenvolvimento.

- 1) Poderão participar nesta Bienal os artistas, nacionais e estrangeiros, que aceitem todas as disposições constantes deste regulamento.
- 2) Cada artista poderá apresentar o máximo de duas obras, com data de produção não superior a três anos, que, oportunamente, serão seleccionadas pelo Júri da Bienal. As obras poderão ser trabalhos individuais ou colectivos.
- 3) Os membros do Júri e o Comissariado na exposição não podem apresentar obras a concurso.
- 4) Os artistas concorrentes terão de apresentar:
 - a. Boletim de Inscrição em quadruplicado, integralmente preenchido, em letra bem legível, de preferência à máquina, ou em letra de imprensa, assinado pelo autor;
 - b. Nota biográfica dactilografada com o máximo de 20 linhas;
 - c. Pelo menos uma fotografia de cada obra, em formato digital “JPEG”, gravada em cd, devendo estar devidamente identificado, com a respectiva peça e com o sentido da sua apresentação. Não serão admitidos quaisquer outros tipos de suporte.
 - d. Descrição das obras propostas, com nota explicativa, das características técnicas utilizadas, respectivas medidas e posições das peças para efeitos de exposição.
- 5) O material referido no ponto 4 será remetido ao secretariado que funcionará no Museu da Cidade de Aveiro - Rua João Mendonça, n.º 9 - 11, 3800-200 Aveiro, entre os dias 1 e 17 de Março 2017.
 - a. O quadruplicado do boletim de inscrição será devolvido devidamente assinado e carimbado pelos serviços de recepção, constituindo recibo.
 - b. Após a recepção das peças, será devolvido o triplicado do qual constarão as condições em que a peça foi recebida. O mesmo deverá ser apresentado para efeitos de levantamento das obras.
 - c. O original e duplicado destinam-se à organização.
- 6) O Júri da Bienal fará uma primeira triagem das obras, a partir dos elementos referidos, no número 4. O resultado da escolha será comunicado aos artistas concorrentes até ao dia 31 de Março.
- 7) As obras seleccionadas terão de ser entregues a partir da data de comunicação, referida no ponto anterior, até ao dia 19 de Maio, no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, cuja morada é Rua Dr. Manuel Almeida Trindade 3810-488 Aveiro, Portugal, em dias de semana úteis e entre as 9h30 e as 17h00.
- 8) As obras recebidas depois da data indicada no ponto anterior serão excluídas.
- 9) Os trabalhos deverão ser enviados, sempre com frete pago, até à morada supra indicada. Os provenientes de países extra comunitários deverão ainda proceder a um pagamento de todas as despesas inerentes ao desalfandegamento de mercadorias (sujeição ao regime aduaneiro de importação temporária e respectivo apuramento dos casos de reexportação das peças).
- 10) A Organização só se responsabiliza pelos trabalhos durante o período compreendido entre a recepção e o seu levantamento, com excepção das obras recepcionadas em mau estado de conservação. As obras nestas condições serão imediatamente fotografadas e reportadas ao concorrente, além do facto ser anotado na ficha de inscrição.
- 11) A admissão definitiva das obras apresentadas dependerá de visualização dos originais pelo Júri e a seleção será comunicada entre os dias 12 a 16 de Junho de 2017.
- 12) As obras seleccionadas para exposição não poderão ser retiradas antes do encerramento da Bienal.
- 13) As obras não admitidas devem ser retiradas do local entre os dias 19 de Junho e 18 de Agosto, em dias úteis e no horário compreendido entre as 9.30 e as 17.00, contra a apresentação do triplicado da ficha de inscrição.
- 14) Após aquela data, o levantamento só se poderá efectuar depois do encerramento da Bienal.
- 15) É da responsabilidade da organização o seguro de permanência das obras, desde a chegada, até à devolução | levantamento, não sendo considerados valores superiores a 5000 euros por obra.
- 16) A organização reserva-se o direito de fotografar as peças seleccionadas quer para divulgação, quer para inserção no catálogo da Bienal, sem obrigação de pagamento de quaisquer direitos de autor.
- 17) Serão atribuídos três prémios:
 - 1.º prémio - 6 000, 00 euros
 - 2.º prémio - 4 000, 00 euros
 - 3.º prémio - 2 500, 00 euros
 - a. Para além destes prémios, o Júri poderá atribuir Menções Honrosas até ao limite de três.
 - b. Não serão atribuídos prémios ex-aequo.
 - c. As obras premiadas, excluindo as Menções Honrosas, ficam a pertencer à Câmara Municipal de Aveiro.
 - d. Ao valor dos prémios serão deduzidos os direitos e impostos correspondentes.
- 18) Das decisões do Júri não cabe apelo.
- 19) Da exposição será editado um catálogo ilustrado, que poderá ser em formato digital.
- 20) Os trabalhos expostos deverão ser levantados no prazo compreendido entre 22 de Dezembro de 2017 e 31 de Janeiro de 2018, em dias úteis, entre as 9.30 e as 17.00.
- 21) Os artistas seleccionados a exposição, não premiados, e que pretendam ter os seus trabalhos à venda durante a Bienal, necessitam de formalizar com a autarquia o modelo de contrato de venda à consignação existente para o efeito.
- 22) Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização.

The 13rd International Biennial of Artistic Ceramics of Aveiro contributes to the production of artistic contemporary ceramics, stimulating experimentation and creativity, and creating a dynamic hub for the promotion of new trends in ceramics, thus contributing to education and cultural development.

A center for dialogue and sharing, the Biennial disseminates trends and concepts, opening new paths in the field of contemporary artistic ceramics and acting in the framework of the current aesthetical renovation and, at the same time, promoting new materials and techniques.

- 1) The artists, national or foreigner, that accept all the dispositions established in this regulation can participate in the Biennial.
- 2) Each artist can present a maximum of two works which the date of production does not exceed three years, that, opportunely, will be selected by the Biennial jury. The works can be individual or collective.
- 3) The members of the Jury and the Curator of the exhibition can not submit works for the Biennial.
- 4) The competing artists have to present:
 - a. Registration form, in quadruplicate, fully filled, in legible letter, preferably typed or in press writing, signed by the author;
 - b. Typed biographical note with a maximum of 20 lines;
 - c. At least one photograph of each work submitted to competition, in digital format "JPEG", recorded in a cd, correctly identified, with the work and the form of presentation of the work.
There won't be admitted other kinds of information support.
 - d. Description of the works, with an explaining note stating the technical characteristics, measurements and arrangement for exhibition and viewing effects.
- 5) The material mentioned in the 4th point will be submitted to the secretariat, that will function in the Aveiro City Museum, Rua João Mendonça, n.º 9-11, 3800-200 Aveiro, Portugal, between the 1st and 17th Mars 2017
 - a. The quadruple of the registration form will be returned, signed and stamped, by the reception services, functioning as a receipt.
 - b. After the reception of the works, the triplicate of the registration form will be returned, stating the conditions in which the work was received. This triplicate must be presented for the return of the works.
 - c. The original and the duplicate are destined to the organization.
- 6) The Biennial Jury will make a first triage of the works from the elements mentioned in the 4th point. The result of this selection will be communicated to the artists till 31st of Mars.
- 7) The selected works must be delivered from the communication date, above mentioned, until the 19th of May, in the Exhibition Park of Aveiro, which address is Rua Dr. Manuel Almeida Trindade, 3810-488 Aveiro, Portugal, in work days between 9.30 am and 5.00 pm.
- 8) The works received after the indicated date will be excluded from the competition.
- 9) The works must be sent, always, with the transport

fully paid in advance to the mentioned address.

Concerning the works coming from countries outside the European Community, the artist must support all expenses arising from the custom rights of merchandise (according to national custom rights legislation, concerning temporary importation of goods and corresponding re-exportation of the works).

- 10) The organization is only responsible for the works during the period between the reception and the return of the works, with the exception of works received in bad condition. The works in such condition will be immediately photographed and reported to the candidate, and this fact will be registered in the registration form.
 - 1) The final admission of the works presented will depend on the Jury analyzing the originals. The selection will be communicated between the 12th and 16th of June 2017
 - 2) The works selected for the exhibition can not be returned before the closing of the Biennial.
 - 3) The works not admitted must be picked-up from the location between the 19th of June and the 18th of August, in work days, in the hours between 9.30 am and 5.00 pm. The triplicate of the registration form must be presented at the pick-up moment.
 - 4) After that date, the return of works can only happen after the closing of the exhibition.
 - 5) The organization takes responsibility for the insurance concerning the permanence of the works, since arrival, until their return. Values above 5000 Euros, per work, won't be considered for insurance terms.
 - 6) The organization reserves the right to photograph the works selected for promotion and for the catalogue, without the obligation of paying author rights.
 - 7) There will be attributed three prizes:
 - a. First Prize - 6 000 Euros;
 - b. Second Prize - 4 000 Euros;
 - c. Third Prize - 2 500 Euros.
 - d. Besides the prizes the Jury can attribute up to three Special Mentions;
 - e. There won't be attributed *ex-aequo* prizes.
 - f. The winning works, except for the Special Mentions, will belong to the Municipality of Aveiro.
 - g. To the value of the prizes will be deducted corresponding rights and taxes.
 - 8) There is no appeal regarding the decisions of the Jury.
 - 9) From the exhibition, an illustrated catalogue will be edited, possibly in a digital format.
 - 10) The exhibited works must be picked-up between the 22nd of December 2017 and the 31st of January, 2018 in work days, between 9.30 am and 5.00 pm.
 - 11) The artists with works selected for the exhibition, not winning a prize, that intend to have their works on sale during the Biennial, must sign with the municipality the established contract for the effect.
 - 12) The situations that are not previewed in this regulation will be decided by the organization.